



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROEX - GABINETE

EDITAL Nº 186/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA INTERFACES - REVISTA DE EXTENSÃO DA UFMG

No período de 05 a 24 de fevereiro de 2026, estarão abertas as inscrições de candidatos(as) para **4 (quatro) bolsas de extensão** na modalidade bolsa de Apoio ao Aprimoramento da Gestão e da Política de Extensão (APEX) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), conforme plano de trabalho apresentado no item 4 deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O Edital visa selecionar estudantes de graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), regularmente matriculados(as) em Letras [habilitação em Edição], em Design ou Artes Visuais, para atuação no projeto Interfaces - Revista de Extensão da UFMG, visando a realização das seguintes atividades apresentadas neste edital, pelo período de 12 meses: março de 2026 a fevereiro de 2027.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

2.1 As inscrições serão recebidas no período de 05 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2026 pelo e-mail revistainterfaces@proex.ufmg.br identificando-se no campo assunto “Inscrição para bolsa APEX – Revista Interfaces”.

2.2 No ato da inscrição os (as) candidatos(as) deverão anexar os seguintes documentos digitalizados:

- a) Histórico Escolar.
- b) Currículo [enumerando as atividades exercidas na área de revisão, projeto gráfico, diagramação e/ou outra tarefa editorial]
- c) Carta contendo uma exposição dos motivos que levaram o(a) estudante a pleitear sua participação no projeto, em uma lauda, com fonte Arial 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.

2.3 Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem a documentação completa ou não atenderem os dispostos no item 2.1.

2.4 O exame de seleção compreenderá análise da documentação especificada no item 2.2 e entrevista.

2.5 As notas serão distribuídas do seguinte modo:

- a) Histórico Escolar (25 pontos);
- b) Currículo (25 pontos);
- c) Texto escrito (25 pontos);
- d) Entrevista (25 pontos).

2.6 A nota mínima para aprovação será 70 pontos.

2.7 A seleção será realizada no dia **2 de março**, segunda-feira, em local e horário a serem comunicados a(o)s candidatos(as) por e-mail.

2.8 O resultado será comunicado a(o)s candidatos(as) via e-mail na data de **3 de março de 2026**.

3. DAS VAGAS E DO PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

3.1 O bolsista atuará conforme o seguinte plano de trabalho:

3.1.1 – Revisão de textos acadêmicos, conforme a norma padrão da língua portuguesa, e normalização, conforme as normas da ABNT e diretrizes da revista atendida;

3.1.2 – Participar na elaboração de um Manual de Estilo para a revista;

3.1.3 – Contato com os autores durante o processo editorial;

3.1.4 – Manter atualizado o quadro de produção editorial.

3.1.5 – Operar, segundo orientação, na plataforma OJS;

3.1.6 – Responder e-mails de modo a manter em dia a comunicação da revista;

3.1.7 – Elaborar textos a serem divulgados nas redes sociais da revista, a partir do material selecionado;

3.1.8 – Adaptar o projeto gráfico da revista segundo as exigências do número em questão;

3.1.9 – Diagramar os artigos da revista, conforme o número em questão;

3.1.10 – Publicar os artigos da revista na plataforma OJS;

3.1.11 - Desenvolvimento de materiais visuais e/ou audiovisuais dos textos publicados na revista para divulgação em redes sociais.

3.1.12 – Publicar posts de divulgação dos artigos da revista nas redes sociais;

3.1.13 – Colaboração com tarefas editoriais em publicações que sejam apoiadas pela revista;

3.1.14 - Participação em reuniões de orientação e da equipe.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1. De acordo com as tarefas que serão assumidas pelos(as) bolsistas, os(as) candidatos(as) devem atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Conhecimentos intermediários em gramática da língua portuguesa e escrita padrão;

4.1.2. Conhecimento em normalização de textos acadêmicos conforme as normas da ABNT;

4.1.3. Habilidade com os programas de edição e editoração de textos – *word, indesign* e similares;

4.1.4. Conhecimentos intermediários em Design Editorial;

4.1.5. Habilidade com os programas de diagramação e edição de imagens, especialmente *InDesign, Illustrator* e *Photoshop*;

4.1.6. Responsabilidade e comprometimento com as tarefas a serem executadas;

4.1.7. Pontualidade e organização;

4.1.8. Capacidade de autogestão;

4.1.9. Compromisso com os prazos;

4.1.10. Proatividade;

4.1.11. Capacidade e disponibilidade para a comunicação clara e precisa, feita por escrito e oralmente;

4.1.12. Conhecimento e criatividade para criação de peças de divulgação para redes sociais;

4.1.13. Interesse em divulgação científica;

4.1.14. Interesse e disponibilidade em aprender e experimentar com novas linguagens e visualidades;

4.1.15. Possibilidade de realização dos trabalhos de forma remota.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

5.2 Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta bancária ativa, do tipo conta corrente, da qual seja o único titular.

5.4 Realizar o cadastro no Sistema de Fomento da PROEX e, após ser vinculado(a) à bolsa pelo orientador(a), retornar ao Sistema para informar os dados necessários para efetivação do pagamento da bolsa e aceitar o Termo de Compromisso.

5.4.1 Se os dados bancários não forem inseridos pelo bolsista no Sistema de Fomento, até o dia **15 (quinze) do mês** de início de suas atividades, seu cadastro não será efetivado, impossibilitando o pagamento da bolsa.

5.5 Dedicar 20 horas semanais para as atividades do programa, projeto ou curso de extensão para o qual foi selecionado(a), sem comprometer o rendimento acadêmico.

5.6 Participar em 2026 das atividades da Jornada de Extensão da UFMG, do Encontro de bolsistas APEX, do Encontro de Extensão, e da Semana do Conhecimento da UFMG, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

5.7 Preencher, no Sistema de Fomento da PROEX, o Formulário de Avaliação em até 30 dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa, projeto ou curso. Somente após o preenchimento do Formulário de Avaliação, o(a) estudante conseguirá emitir sua Declaração de Participação.

6. CRONOGRAMA

AÇÃO	DATAS
Lançamento do Edital	05 de fevereiro de 2026
Inscrição dos candidatos	05 a 24 de fevereiro de 2026
Resultado das inscrições	27 de fevereiro de 2026
Entrevista	2 de março de 2026
Divulgação do resultado preliminar	3 de março de 2026
Interposição de Recursos	3 a 5 de março de 2026
Divulgação do resultado final	06 de março de 2026

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As Bolsas de Extensão “serão pagas mensalmente e adotarão como referência os valores das bolsas correspondentes pagas pelas agências oficiais de fomento à pesquisa” ([Art. 2º Do Decreto Nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010](#)).

7.2. A(o)s Bolsistas selecionados será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, Durante o tempo em que estiver atuando no Programa, Uma bolsa acadêmica mensal no valor atual de R\$ 700,00 sem vínculo empregatício e sem vale transporte.

7.3. Não haverá pagamento retroativo de bolsas, em qualquer hipótese.

7.4. A Implantação das bolsas e a sua duração em meses estão sujeitas à disponibilidade orçamentária para o ano de 2026.

7.5 São motivos de desligamento ou substituição de bolsistas:

- (a) integralização do curso de graduação;
- (b) desempenho acadêmico insuficiente;
- (c) trancamento total de matrícula;
- (d) desistência da bolsa;
- (e) abandono do curso;
- (f) afastamento para intercâmbio;
- (g) prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar n. 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
- (h) não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do(a) bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Maria Carolina Junqueira Fenati
Professora da Faculdade de Letras
Editora da Revista Interfaces

Glaucinei Rodrigues Corrêa
Pró-Reitor de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Glaucinei Rodrigues Correa, Pró-reitor(a)**, em 05/02/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Junqueira Fenati, Professora do Magistério Superior**, em 05/02/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4923018** e o código CRC **FE8E83E3**.